



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



PROCESSO SELETIVO - 2º SEMESTRE/2025
Aprovação: PARECER FCM/CPG nº33/2025

O Programa de Pós-Graduação de Tocoginecologia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o nível DOUTORADO, para ingresso no 2º semestre de 2025.

I – ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. O candidato deverá, no ato da inscrição, indicar uma das áreas de concentração do programa, conforme exposto abaixo:

- **SAÚDE MATERNA E PERINATAL (SIGLA AC)**
- **FISIOPATOLOGIA GINECOLÓGICA (SIGLA AD)**
- **ONCOLOGIA GINECOLÓGICA E MAMÁRIA (SIGLA AE)**

II – PÚBLICO DE INTERESSE

2.1 Profissionais com título de Mestrado ou com previsão de conclusão do mestrado até 31 de agosto de 2025 das seguintes áreas: médicos ginecologistas e não ginecologistas, psicólogos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais e outros profissionais vinculados à saúde da mulher.

2.2. O exame de seleção se destina aos candidatos que já tenham orientador(a) definido(a) e credenciado(a) no Programa, conforme a relação de Orientadores habilitados e com vaga disponível para novos ingressos (vide ANEXO I).

2.3. Candidatos(as) estrangeiros(as), residentes no Brasil deverão se submeter ao processo seletivo comum aos(as) candidatos(as) brasileiros(as). Já os candidatos estrangeiros residentes no exterior poderão ser dispensados da entrevista a critério da comissão do programa. Os demais procedimentos do processo seletivo são comuns a todos os candidatos.

III - VAGAS

3.1. Para este ingresso serão oferecidas até 10 vagas para o nível de doutorado, distribuídas entre os orientadores do programa, conforme discriminado no Anexo I.

3.2. É indicado no item anterior e no quadro de vagas do Anexo I o número máximo de vagas que poderá ser preenchido, sem obrigatoriedade de o processo seletivo preencher todas as vagas, bem como o aceite de orientação não implica garantia de vaga ao candidato, considerando que a aprovação é condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste edital.

IV. INSCRIÇÃO



4.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

4.1.1. Para a inscrição no processo seletivo do Doutorado em Tocoginecologia, no período de 19 de maio a 06 de junho de 2025, os candidatos deverão acessar o site <https://www.dac.unicamp.br/portal/>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-graduação" e "Inscreva-se aqui" e preencher todos os campos. Seguir as instruções da página que estará disponível **somente** no período de 19 de maio a 06 de junho de 2025. Após informar corretamente seus dados deverá ser gerado um formulário de inscrição em PDF que deve ser impresso, assinado pelo candidato e enviado juntamente com os demais documentos para inscrição.

4.1.2. Os documentos deverão ser encaminhados em um **único e-mail** para pgtoco@unicamp.br, todos em **formato PDF**, nomeando o arquivo e o assunto do e-mail com o nome do candidato e o nível pretendido no formato do exemplo: "MESTRADO ou DOUTORADO-NOME DO CANDIDATO".

4.1.3. A data limite para o envio do e-mail com os documentos para inscrição é dia **08 de junho de 2025**.

4.1.4. Caso o candidato tenha dificuldade em enviar os arquivos por e-mail, ele deve disponibilizá-los em um drive na nuvem e compartilhar o link para acesso, encaminhando este link para o e-mail do programa no mesmo prazo citado.

4.1.5. A inscrição só será considerada efetivada, para fins de análise quanto a deferimento ou indeferimento da inscrição, a partir do envio do e-mail pelo candidato, de acordo com os itens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3 e 4.1.4. **O preenchimento da ficha de inscrição no SIGA, ainda que completo, sem o envio do e-mail, será desconsiderado.** O e-mail será respondido ao candidato, alegando o recebimento, somente para ciência: essa resposta não tem qualquer relação com o deferimento ou indeferimento das inscrições.

4.1.6. **A secretaria do programa não realizará a conferência dos documentos no momento da inscrição. É responsabilidade do candidato garantir que não estejam faltando quaisquer documentos.** As inscrições enviadas com a documentação incompleta poderão ser indeferidas a critério da comissão do programa, cabendo recurso nos termos deste edital.

4.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.2.1. 01 (uma) via do formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição (19 de setembro a 11 de outubro de 2024) no link: <https://www.dac.unicamp.br/portal/estude-na-unicamp/pos-graduacao>

4.2.1.1. Importante: na ficha de inscrição, o candidato deverá indicar **e-mails de contatos válidos, o nome do Orientador (conforme Anexo I do Edital) e Área de Concentração** do Programa (conforme item I do Edital);

4.2.2. 01 (uma) cópia frente e verso do RG; **NÃO SERÁ ACEITA A CNH.**

4.2.2.1. **Atenção:** Serão aceitos outros documentos que substituam o RG desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.



4.2.2.2. Candidatos estrangeiros residentes no exterior no período das inscrições deverão apresentar cópia do Passaporte.

4.2.2.3. Candidatos estrangeiros residentes no Brasil no período das inscrições deverão apresentar cópia do CRNM.

4.2.3. 01 (uma) via do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF retirado no site da Receita Federal. Caso conste o número do CPF no RG, não será necessário apresentar via do documento. Dispensável para candidatos estrangeiros residentes no exterior no período de inscrições.

4.2.4. 01 (uma) via da carta de aceite de orientação assinado pelo orientador credenciado no programa conforme disposto no Anexo I deste Edital. Dispensável no caso de alunos estrangeiros residentes no exterior. A ausência deste item não configura documentação incompleta para fins de deferimento ou indeferimento de inscrição. Documento disponível no link: <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

4.2.5. 01 (uma) via do currículo atualizado, modelo CNPq/Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>;

4.2.6. 01 (uma) via frente e verso do diploma do Mestrado;

4.2.6.1. Para o candidato que concluiu o Mestrado recentemente e ainda não possui o diploma será aceito a cópia simples da ata da defesa, Certificado de Conclusão ou comprovante de homologação.

4.2.6.2. Caso o candidato não tenha defendido sua dissertação, deverá apresentar a “Carta de compromisso” (conforme modelo disponível no anexo III deste edital) assinada pelo orientador do curso de mestrado.

4.2.6.3. Candidatos cujo Diploma de mestrado tenha sido emitido no exterior, deverão seguir as inscrições disponíveis na página da Diretoria Acadêmica - DAC, neste link <https://www.dac.unicamp.br/portal/vida-academica/graduacao/matricula/documentos-produzidos-no-exterior>

4.2.7. 01 (uma) via da publicação do artigo da dissertação de Mestrado ou comprovante de

4.2.8. Uma (01) via do Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa. Serão aceitos quaisquer dos certificados listados abaixo:

- TEAP (Test of English for Academic Purposes - www.teseprime.org), com escore mínimo de 80 na Área de Biológicas/Saúde;
- TOEFL: 71 pontos para o IBT ou 527 pontos para o ITP;
- IELTS: escore mínimo 6,0;
- Cambridge Exam: Certificado de Cambridge: CPE/C2 Proficiency, CAE/C1 Advanced ou FCE / B2 First;
- EF SET (<https://www.efset.org/>): escore mínimo B2. Esta certificação somente será aceita se obtida na aplicação realizada pela Comissão de Pós-graduação da FCM.

4.2.9. Candidatos estrangeiros cuja língua materna seja o Inglês, deverão apresentar proficiência em Língua Portuguesa até o final do primeiro semestre de ingresso.



4.2.10. O candidato que concluiu o mestrado neste programa de Pós-graduação em Tocotecologia e queira aproveitar a proficiência em Língua Inglesa como substituição ao Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, deve entregar/enviar a cópia do Histórico Escolar do mestrado (atualizado e recente) onde conste a proficiência em língua inglesa.

4.2.11. Aproveitamento de Estudos: o candidato que cursou disciplina(s) de pós-graduação na UNICAMP, como aluno especial, deverá entregar/enviar também uma cópia simples do histórico escolar onde consta(m) a(s) disciplina(s) cursada(s), para que seja solicitado o aproveitamento de estudos;

4.2.12. 01 (uma) via do Termo de Informação e Responsabilidade – Vacinas, devidamente assinado pelo (a) candidato (a); Documento disponível no link:

<https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/academico/formularios>

4.3.12.1. Para a assinatura do Termo acima, orientamos a leitura atenta do texto: “Orientações sobre as vacinas” – documento disponível no mesmo endereço acima.

4.2.13 - Alunos ATIVOS no mestrado deste programa estão dispensados de entregar os documentos descritos nos itens 4.2.2 e 4.2.3.

BOLSAS

5.1. O Programa não garante a concessão de Bolsas Institucionais (CAPES) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo. As solicitações podem ser encaminhadas a partir da data de matrícula. Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas às agências financiadoras e de fomento.

VI. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará das etapas descritas a seguir:

6.1. PRIMEIRA ETAPA

6.1.1. Análise da documentação e do Currículo. Além da conferência sobre os requisitos exigidos para a matrícula, serão valorizados os aspectos do Currículo relativos à participação em atividades científicas, incluindo iniciação científica oficialmente caracterizada, apresentação de trabalhos em congressos, além de artigos derivados de pesquisa e publicados em periódicos científicos;

6.1.2. Divulgação dos resultados da primeira etapa e convocação para prova escrita e entrevista: **16 de junho de 2025.**

6.2. SEGUNDA ETAPA

6.2.1. A segunda etapa corresponderá à aplicação de uma prova escrita e entrevistas individuais.

6.2.2. Os candidatos que já tenham sido aprovados em processos seletivos anteriores neste programa estarão dispensados da prova escrita.

6.2.3. A prova escrita - de expressão linguística e habilidades cognitivas - tem o objetivo de avaliar a capacidade de interpretação, compreensão e redação de textos, considerando tanto aspectos de criatividade quanto de correção da língua, proposição de ideias, resolução de



problemas, fluência, nexo temático, síntese e de expressão de uma forma geral. Não existe um conteúdo programático específico. A prova versará sobre um ou mais artigos científicos, ou jornalísticos, abordando aspectos gerais relacionados à saúde, à produção de conhecimento, à sociedade e à ciência, podendo ser tanto em português quanto em inglês. Respostas esquemáticas ou apenas no formato de itens não serão aceitas.

6.2.4. A prova será eliminatória e seu ponto de corte para aprovação é a nota 5,0 (de 0 a 10).

6.2.5. A entrevista deverá ser realizada preferencialmente na presença do possível orientador que foi previamente informado pelo candidato.

6.2.6. As provas terão os seguintes pesos: currículo: peso 1; prova escrita: peso 2; e entrevista: peso 3.

6.2.7. Data, local e horário da prova escrita: dia 24 de junho de 2025 (terça-feira), das 9h às 12h, na Sala Amarela – 1º piso do Prédio da Pós-graduação (FCM 06), localizado à rua Tessália Viera de Camargo, 126 – Cidade Universitária Zeferino Vaz – CEP 13083-887 - Campinas/SP.

6.2.8. Data, local e horário das entrevistas: dia 24 de junho de 2025 (terça-feira), das 14h às 17h, na Sala Laranja – 1º piso do Prédio da Pós-graduação (FCM 06), localizado à rua Tessália Viera de Camargo, 126 – Cidade Universitária Zeferino Vaz – CEP 13083-887 -

6.2.8.1. O candidato deve estar ciente de que poderá ser convocado para entrevista em qualquer horário dentro do período especificado acima. Dessa forma, não serão consideradas alegações de indisponibilidade, trocas e/ou alterações entre os candidatos e nem serão realizadas alterações a pedido, salvo casos de extrema necessidade, devidamente justificados por escrito e ao critério e análise da comissão do programa. Nesses casos, a comissão do programa poderá optar pela entrevista remota, via Google Meet ou similar.

6.2.9. A regra de classificação seguirá a disponibilidade de vagas e temas de estudo pré-definidos pelos orientadores e constantes do ANEXO I. A nota geral ponderada mínima de classificação é 5,0 e a classificação obedecerá a ordem decrescente dessa nota geral, para as vagas disponíveis de cada orientador.

6.2.10. Divulgação dos resultados finais: 07 de julho de 2025.

6.2.11. Os resultados de quaisquer das etapas do processo seletivo não serão informados por telefone, nem por e-mail. Os candidatos deverão acompanhar as publicações relacionadas ao Edital na página do programa <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/tocoginecologia>

6.2.12. A efetivação da matrícula dos candidatos aprovados acontecerá nos dias 14 a 16 de julho de 2025. Após a divulgação dos aprovados, aguardar e-mail do programa com instruções.

VII. RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do Resultado final ou do fato que lhe deu origem;



7.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital; O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura, conforme o Anexo II; e deverá ser enviado para o e-mail pgtoco@unicamp.br.

7.3. A resposta do recurso interposto será publicada no site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/tocoginecologia> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;

7.4. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.5. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado final.

VIII – CALENDÁRIO

8.1. Inscrição online: 19 de maio a 06 de junho de 2025.

8.2. Envio dos documentos por e-mail: até 08 de junho de 2025.

8.3. Candidatos habilitados na primeira etapa e convocados para entrevista: 16 de junho de 2025

8.4. Prova escrita: 24 de junho de 2025 – Das 9h às 12h.

8.5. Entrevistas: 24 de junho de 2025, período da tarde.

8.6. Divulgação do resultado final: 07 de julho de 2025.

8.7. Efetivação da matrícula no curso: 14, 15 e 16/07/2025.

8.8. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação do resultado do processo seletivo, não podendo ser alegado desconhecimento.

IX. MATRÍCULA

9.1. A convocação para matrícula dar-se-á entre os candidatos aprovados respeitando-se o número de vagas descrito no item 3.1 deste edital.

9.2. Matrícula no curso: dias 14, 15 e 16/07/2025. – aguardar e-mail do programa com informações sobre matrícula presencial ou online.

9.3. Matrícula em disciplinas (online, no site da DAC): de 14, 15 e 17/07/2025. As orientações serão enviadas por e-mail.

X. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

10.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

10.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das etapas, qualquer que seja a alegação;



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



- 10.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a entrevista.
- 10.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;
- 10.3. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <https://www.fcm.unicamp.br/posgraduacao/tocoginecologia>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 10.4. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de possíveis viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.
- 10.5. A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:
- 10.5.1. Perdas de prazo;
 - 10.5.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
 - 10.5.3. Não recebimento de comunicações via e-mail.
- 10.6. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 10.7. Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Tocoginecologia da FCM-UNICAMP.



ANEXO I – Docentes aptos a receber alunos e respectivas linhas e pesquisa

Docente	Linha de pesquisa/Tema
Adriana Orcesi Pedro (02)	Epidemiologia e fatores associados à osteoporose pós-menopausa / Epidemiologia e repercussões clínicas, biopsicossociais e terapêuticas no climatério.
César Cabello dos Santos (01)	Oncologia Mamária
Cristina Laguna Benetti Pinto (03)	Ginecologia endócrina / endometriose
Daniela A. Yela Gomes (01)	Fisiopatologia Ginecológica
Eliana Martorano Amaral (01)	Cesárea e qualidade da assistência obstétrica / Infecções em Obstetrícia.
Fernanda G. C. Surita (02)	SARHAS - Cuidados fisioterápicos na gestação e puerpério / Cuidados de pessoas trans na APS, enfoque nos profissionais de saúde.
Luiz Gustavo Oliveira Brito (02)	Uroginecologia
Rodolfo de Carvalho Pacagnella (01)	Fisiologia, patologia e epidemiologia das condições obstétricas, perinatais e do ciclo gravídico-puerperal.



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



ANEXO II – Modelo de Recurso

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TOCGINECOLOGIA

MODELO DE RECURSO

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura:



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM TOCGINECOLOGIA
RUA TESSÁLIA VIEIRA DE CAMARGO, 126
CIDADE UNIVERSITÁRIA
CEP: 13083-887 – CAMPINAS - SP
www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao
(19) 3521-9143 – e-mail: pgtoco@unicamp.br



ANEXO III – Carta de Compromisso

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO TOCGINECOLOGIA

CARTA DE COMPROMISSO

Informo para fins de inscrição em processo seletivo que o(a) candidato(a) ***(nome do candidato)*** é meu(minha) orientando(a) de mestrado e comprometemo-nos a cumprir com a conclusão do curso até 31 de agosto de 2025. Estamos cientes de que a não conclusão do mestrado no prazo descrito acima implicará o cancelamento da matrícula no curso de doutorado.

(Assinatura do orientador de mestrado)

(Prof(a). Dr.(a) ***Nome completo do(a) orientador(a)***)